

Memorando 1.037/2026

De: Humberto S. - INFURB-ENG

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Francisco M.

Data: 04/02/2026 às 16:50:13

Setores envolvidos:

INFURB-ENG, GP, SEMEC

DFD - PINTURA COBERTURA QUADRA JLP

DFD - PINTURA COBERTURA QUADRA JLP

—
Humberto Farias Silva

Superintendente de Engenharia

Anexos:

DFD_PINTURA_COBERTURA_QUADRA_JLP.pdf



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN	
Setor Requisitante: Sec. Mun. da Educação	
Responsável pela Demanda: ISRAELLA SINARA PAULA GADELHA	Matrícula:
E-mail: prefeituradecampograndern@gmail.com	Telefone:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA DA COBERTURA METÁLICA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM LEAL PIMENTA, CONTEMPLANDO LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE E APLICAÇÃO DE PINTURA ALQUÍDICA ESPECÍFICA PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS EM UMA DEMÃO, EM ÁREA EFETIVAMENTE PINTÁVEL ESTIMADA EM 550,00 M², COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E ENCARGOS NECESSÁRIOS..

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A quadra da Escola Municipal Professor Joaquim Leal Pimenta passou recentemente por serviços de manutenção e reparos na cobertura metálica, com substituição parcial de telhas e intervenções estruturais. Em razão dessas melhorias, a face interna do telhado apresenta diferenças visuais significativas entre telhas novas e antigas, bem como pontos com aspecto estético comprometido.

O presente serviço tem como finalidade a uniformização estética da parte interna da cobertura, proporcionando melhor aspecto visual ao ambiente onde são realizadas atividades escolares e esportivas. Considerando tratar-se de pintura exclusivamente interna e sem exposição a intempéries, tecnicamente é suficiente a aplicação de uma demão.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS		1,00	SV	16.115,00	16.115,00

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

A contratação deve ser iniciada tão logo sejam findados os procedimentos legais para formalização da avença.

5. INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

O fiscal de contrato no presente caso será o(a) servidor(a) Micleon Fernandes Pimenta, matrícula nº 1809024 - 1, designado pela Portaria nº 085/2025, no âmbito da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

6. ENCAMINHAMENTOS

Considerando que o presente objeto se caracteriza como prestação de serviço comum, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 Art. 75, II, do Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 e Decreto Municipal nº 179/2026, sugerindo-se contratação por dispensa de licitação.

Secretaria Municipal de Educação, Campo Grande/RN, 04 de fevereiro de 2026.

ISRAELLA SINARA PAULA GADELHA
Secretário (a) Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2279-656C-CBD2-42A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISRAELLA SINARA PAULA GADELHA (CPF 095.XXX.XXX-08) em 05/02/2026 17:10:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campogrande.1doc.com.br/verificacao/2279-656C-CBD2-42A3>